



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

CERTIDÃO N.º 11/2026

Leonardo Bagetti, Presidente da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Certifica que a Câmara de Vereadores do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, em Sessão Ordinária do dia 06 de abril de 2026 às 19:00 horas, **aprovou** as seguintes Proposições:

EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO-
Aprovado em 06/04/2026 por unanimidade dos vereadores presentes, com (9) nove votos favoráveis e nenhum voto contrário.

Projeto de Lei n.º 21/2026 Súmula: Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 889/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pérola D'Oeste – PR, para instituir a Gratificação de Alfabetização, e dá outras providências.

EM ÚNICA DISCUSSÃO

Indicação n.º 15/2026 Súmula: Indica ao Executivo Municipal, que seja providenciado à assinatura de Termo de Cessão de Uso de ônibus escolares – Programa Caminho da Escola.

Por ser a Expressão da Verdade e para dar Fé assina a presente Certidão.

Sala das Sessões 07 de abril de 2026.

Leonardo Serednicki Bagetti
Presidente da Câmara